

Homologa a Resolução Nº 24/2023 da CIR Sobral que aprova a aquisição de 2 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e 1 (uma) Ambulância Tipo A – Tipo Pick-up 4x4 para o município de Meruoca/CE.

RESOLUÇÃO Nº 92/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
5. A Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
6. O Ofício Nº 01.16.08.2023-GSMS da Secretaria Municipal de Saúde de Meruoca, que solicita a aquisição de 2 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e 1 (uma) Ambulância Tipo A – Tipo Pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
7. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no processo NUP Nº 24001.024034/2023-42, favorável à proposta de aquisição dos veículos referidos no item 6; **resolve:**

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 24/2023 da CIR Sobral, datada de 29 de agosto de 2023, que aprova a aquisição de 2 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e 1 (uma) Ambulância Tipo A – Tipo Pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados, a serem disponibilizadas na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Programa para o Fundo Municipal de Saúde de Meruoca, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário R\$ 1,00	Valor Total R\$ 1,00
Meruoca	6487920	10343.117000/1230-01	Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	2 (duas)	323.812	647.624
			Ambulância Tipo A – Tipo Pick-up 4x4	1 (uma)	344.515	344.515
Valor Total da Proposta						992.139

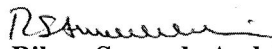
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779349

Assinado de forma digital por TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349
Dados: 2023.09.20 14:32:06 -03'00'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Aprova a aquisição de 02 (dois) transportes sanitários Ambulância Tipo A- Remoção Simples Tipo Furgão e 01 (um) transporte sanitário Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4 para o município de Meruoca

RESOLUÇÃO Nº 24/2023/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. O Ofício nº 01. 16.08.2023-GMS da Secretaria de Saúde do município de Meruoca o qual encaminha a solicitação de aquisição com Proposta nº 10343.117000/1230-01 referente a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A – simples remoção tipo Furgão e 01 (uma) ambulância Tipo A- simples remoção tipo pick-up 4x4.


RESOLVE:


Art 1º – Aprovar a solicitação do município de Meruoca para a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A – simples remoção tipo Furgão e 01 (uma) ambulância Tipo A- simples remoção tipo pick-up 4x4, conforme detalhamento abaixo

Município	CNES	Nº Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meruoca	6487920	10343.11700 0/1230-01	Ambulância Tipo A – tipo Furgão	02	323.812,00	647.624,00
			Ambulância Tipo A – tipo Pick-up 4x4	01	344.515,00	344.515,00
Valor Total						992.139,00

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 29 de agosto de 2023


Mônica Souza Lima
Presidente da CIR/Sobral
Superintendente da Região Norte


Rogério Rodrigues de Mendonça
Vice-presidente da CIR/Sobral
Vice-Presidente do COSEMS